



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. ° 291/2009.

Data: 03/11/2009.

Súmula: constitui comissões para recebimento de obras e serviços de engenharia; para recebimento de equipamentos de informática; para recebimento de veículos automotores como caminhões, ônibus, veículos leves e pesados, motocicletas, máquinas, tratores e demais automotores; para recebimento de demais mercadorias, materiais e serviços.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 8.666/93 e correlatas,

RESOLVE:

I) constituir comissão para recebimento de obras e serviços de engenharia composta pelos servidores:

- **GABRIEL K. WALCZINSKI – PRESIDENTE**

- **MARLENE MONICH**

- **JOEL JOSÉ CAPELETTI**, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento de obras e serviços de engenharia, objeto de aquisição, nas modalidades de dispensa, inexigibilidade, carta convite, tomada de preços e concorrência pública, pregão eletrônico ou presencial.

II) constituir comissão para recebimento de equipamento de informática composta pelos servidores:

- **GABRIEL K. WALCZINSKI – PRESIDENTE**

- **TEREZINHA PENAFIEL DOS SANTOS,**

- **ROBERTO ROGERIO ZUKOVSKI**, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento de equipamento de informática, objeto de aquisição, nas modalidades de dispensa, inexigibilidade, carta convite, tomada de preços e concorrência pública, pregão eletrônico ou presencial.

III) constituir comissão para recebimento de veículos automotores como caminhões, ônibus, veículos, motocicletas, máquinas, tratores e demais automotores, composta pelos servidores:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

- GABRIEL K. WALCZINSKI - PRESIDENTE

- JOEL JOSÉ CAPELETTI

- ÉRICO FREITAS FONTANELLA, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento de veículos automotores como caminhões, ônibus, veículos, motocicletas, máquinas, tratores e demais automotores, objeto de aquisição, nas modalidades de dispensa, inexigibilidade, carta convite, tomada de preços e concorrência pública, pregão eletrônico ou presencial.

IV) constituir comissão para recebimento de demais mercadorias, materiais e serviços, composta pelos servidores:

GABRIEL K. WALCZINSKI - PRESIDENTE

OZIRES ANTONIO DE MATOS

JOEL JOSÉ CAPELETTI, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento de demais mercadorias, materiais e serviços, objeto de aquisição, nas modalidades de dispensa, inexigibilidade, carta convite, tomada de preços e concorrência pública, pregão eletrônico ou presencial.

Caberá a cada comissão permanente a elaboração do documento do atesto do recebimento da mercadoria, bem ou serviço, dando ciência imediata ao Departamento de Patrimônio e à Secretaria ou Departamento Municipal que solicitou a aquisição.

No caso de divergência ou irregularidades, comunicará imediatamente o responsável máximo do órgão, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no 8666/93.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 03 de Novembro de 2009.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal